



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 199/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 24 de maio de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 922, do livro 43 e folhas nº 147.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de junho de 2021**, a pedido da servidora municipal **JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO**, portador do RG nº 5968268 PC/PA e do CPF nº 025.282.562-48, Agente de Serviços Urbanos, registrada na Matrícula nº 012136-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 122/2021 de 04 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de maio de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Joana Darque S. Brandão

Data: 02/06/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 199/2021

PORTARIA Nº 199/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 24 de maio de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 922, do livro 43 e folhas nº 147.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de junho de 2021**, a pedido da servidora municipal **JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO**, portador do RG nº 5968268 PC/PA e do CPF nº 025.282.562-48, Agente de Serviços Urbanos, registrada na Matrícula nº 012136-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 122/2021 de 04 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FBACB72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/05/2021. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>